



## EDITAL Nº 258 RETIFICAÇÃO/2016

PROCESSO Nº 23106.006451/2016-43

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 258, DE 15 DE JUNHO DE 2016

concurso público para provimento de vaga no  
cargo de professor de magistério superior

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB em referência ao do Edital de nº 258, de 15 de junho de 2016, publicado no DOU nr. 116, seção 3, página 31, do dia 20/06/2016, resolve:

Substituir os quadros Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios e Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso, pelos quadros abaixo:

<b>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 3,0 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,5		
2.5	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		

2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,2 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.9	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 1,0 ponto.	0,1		
2.11	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,4		
2.12	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.13	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 2 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 1,0 ponto.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 1,0 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,5 pontos – Serão considerados os últimos 5 anos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Patente na área de conhecimento objeto do concurso registrada no exterior.	0,4		
3.6	Patente na área de conhecimento objeto do concurso registrada no Brasil.	0,2		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado equivalente ao qualificado na CAPES como estrato superior (A1, A2, B1), na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	1,0		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico equivalente ao qualificado na CAPES como B2, B3, B4. Pontuação por publicação.	0,8		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso qualificado no estrato superior (A1, A2, B1) do qualis de conferências da Capes, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,8		

3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso qualificado como B2, B3, B4 no qualis de conferências da Capes, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.12	Prêmio por atividade científica internacional de sociedade científica de excelência, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 1,5 pontos.	0,5		
3.13	Prêmio por atividade científica nacional de sociedade científica de excelência, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 1,2 pontos.	0,4		
3.14	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,4		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ângela Guimarães Feitosa

Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Guimaraes Feitosa, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/09/2016, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414556** e o código CRC **29EFDCE8**.